



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 052/2025

29 de Janeiro de 2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO (a) SERVIDOR (a) JORGE
LUIS GONZATTO MARTINEZ.**

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE LUIS GONZATTO MATINEZ**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DAS 2**, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de Janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PORTARIA N.º 054/2025**29 de Janeiro de 2025****DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) GEOVANE DA SILVA PEREIRA .**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 , Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEOVANE DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE , DAS 3**, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Administração , desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia -MS .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 053/2025**29 de Janeiro de 2025****DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) FERNANDO SIMÃO LINS .**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 , Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDO SIMÃO LINS**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE , DAS 2**, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia -MS .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 052/2025**29 de Janeiro de 2025****DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) JORGE LUIS GONZATTO MARTINEZ .**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 , Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE LUIS GONZATTO MARTINEZ**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA , DAS 2**, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia -MS .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES